



*Homologado em 28/6/2004, publicado no DODF de 29/6/2004, p. 6.
Portaria nº 196, de 21/7/2004, publicada no DODF de 22/7/2004, p.8.*

Parecer nº 82/2004-CEDF

Processo nº 030.004612/2002

Interessado: **Colégio Técnico João Paulo I**

- Aprova o Plano de Curso da habitação profissional de Técnico em Radiologia Médica - Radiodiagnóstico, Área de Saúde, e a respectiva matriz curricular, do Colégio Técnico João Paulo I, localizado na CSE 6, Lote 30, Taguatinga-DF.

HISTÓRICO - À inicial, a diretora do Colégio Técnico João Paulo I, situado na CSE 6, Lote 30, Taguatinga-DF, mantido pelo Colégio Técnico Leão XIII Ltda., solicita, à Secretária de Estado de Educação, *“autorização para alterar a duração do Curso Técnico em Radiologia Médica - Radiodiagnóstico, onde o aluno concluirá o curso em 18 meses e não mais em 24 meses”*.

A escola em tela obteve autorização de funcionamento para oferta do curso de Técnico em Radiologia Médica - Radiodiagnóstico, por meio da Portaria nº 343-SE, de 22/8/2002, com base no Parecer nº 140/2002-CEDF; foi reconhecida, por 5 anos, conforme Portaria nº 75/SE, de 26 de setembro de 2003.

ANÁLISE – O novo Plano de Curso, fls. 87 a 116, de acordo com técnicos da SUBIP/SE, *“... atende aos dispositivos legais vigentes e à necessidade da clientela”*.

Esse novo Plano de Curso, elaborado de acordo com as normas vigentes, apresenta, apenas, duas alterações, em relação ao anterior:

- a possibilidade de o aluno optar entre obter a habilitação profissional, em 18 (dezoito) meses, realizando o estágio supervisionado, a partir do Módulo III ou concluí-la, em 24 (vinte e quatro) meses, efetivando o estágio, após a conclusão dos Módulos teóricos;
- exigência de conclusão do ensino médio ou equivalente e da idade de 18 anos completos, para a matrícula inicial, quando, na situação anterior, poderia estar cursando a 3ª série do ensino médio e completar essa idade até o início do curso.

Quanto à Matriz Curricular, mantém-se inalterada, registrando-se a carga horária do Estágio Supervisionado em um único campo e não distribuída em mais de um, como anteriormente.

Com referência ao corpo docente e ao técnico-administrativo, fls. 124 a 126, são habilitados para exercer as funções que lhes competem.



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

CONCLUSÃO – Em face do exposto, o Parecer é por aprovar o Plano de Curso da habilitação profissional de Técnico em Radiologia Médica - Radiodiagnóstico, Área de Saúde, proposto pelo Colégio Técnico João Paulo I, localizado na CSE 6, Lote 30, Taguatinga-DF, mantido pelo Colégio Técnico Leão XIII Ltda., bem como a Matriz Curricular, que passa a integrar este Parecer.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 15 de junho de 2004

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Relatora

Aprovado na CEP
e em Plenário
em 15/6/2004

CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Anexo do Parecer nº 82/2004-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO TÉCNICO JOÃO PAULO I		
Curso: Habilitação Profissional de Técnico em Radiologia Médica - Radiodiagnóstico - Área de Saúde		
Módulo I - Duração: 6 meses (20 semanas)		
Módulo II - Duração: 6 meses (20 semanas)		
Módulo III - Duração: 6 meses (20 semanas)		
Módulo IV - Duração: 6 meses (20 semanas)		
MÓDULOS	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
I	Processamento de Filmes	20
	Eletrônica Radiológica I	20
	Administração Hospitalar	20
	Administração do Serviço de Radiologia	20
	Psicologia	20
	Ética	20
	Anatomia Básica	96
	Fundamentos de Enfermagem	48
	Matemática	30
	Prestação de Primeiros-Socorros	40
	Eletricidade	30
TOTAL DO MÓDULO I		364
I	Anatomia Radiológica II	108
	Técnica de Posicionamento I	180
	Eletrônica Radiológica II	24
	Física Radiológica I	46
TOTAL DO MÓDULO II		358
III	Técnica de Posicionamento II	166
	Física Radiológica II	50
	Proteção Radiológica I	60
	Patologia	24
	Fisiologia	46
TOTAL DO MÓDULO III		346
IV	Técnica de Posicionamento III	148
	Proteção Radiológica II	60
TOTAL DO MÓDULO IV		208
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO		548
TOTAL GERAL DO CURSO		1824
Observações:		
<ul style="list-style-type: none">- Horário das aulas: Matutino: 8h às 12h10 Vespertino: 13h30 às 17h40 Noturno: 18h30 às 22h40- A duração de cada módulo-aula será de 60 minutos.- O intervalo não está incluído na carga horária semanal.- Ao término do Módulo IV o aluno receberá o Diploma de Habilitação Profissional de Técnico em Radiologia Médica-Radiodiagnóstico, desde que tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente.- O Estágio tem horários diferenciados para as diversas turmas e é integralizado em horas/relógio.		